



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.682/17 de autoria do Vereador Tafarel, que institui no âmbito do município de Caruaru a semana de conscientização e combate ao alcoolismo e do consumo de drogas infância e juventude, a ser realizada no mês de maio, período que antecede as festividades juninas em nossa cidade.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela inadmissibilidade do projeto, visto que já existem leis municipais tratando do tema. Sendo assim, conforme documento anexo, o projeto é formalmente inválido, pois carrega ilegalidade em seus termos.

A sugestão legislativa indicada é que, com fulcro no art. 123, inciso IV, do Regimento Interno, que seja providenciado um requerimento para que o Poder Executivo proceda com as providências administrativas para o cumprimento da legislação em esquete.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer **DESAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em esquete.

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis